



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: email do Vereador Robson Pinto da Silva solicitando a retirada da Pauta da Ordem do Dia dos Projetos de Lei nº 113 e 114/2019 de sua autoria; Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2370/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes”; Projeto de Lei nº 118/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Cria a guarda mirim no município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 105/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dá nome da passarela que liga as Ruas Avenida Raul Veiga e Vereador José Regazzi ambas no centro de Cordeiro, de Donária Maria da Conceição Lopes, (Lica do banheiro); Projeto de Lei nº 106/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Obriga a transmissão, ao vivo e via internet, nas licitações do Poder Executivo e Legislativo”; Indicações nº 53 e 54/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 488 e 495/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 500/2019 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicação nº 504/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 505/2019 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho; Ofício nº 334/2019 do Poder Executivo; Ofícios nº 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535/2019 respostas de indicações. Após, o Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de Ausência a Sessão de autoria dos Vereadores Mário Antônio Barros de Araújo e Robson Pinto da Silva, que foram



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

aprovados por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de setembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente